



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo n. 981/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS)

Unidades Demandantes: Secretaria de Administração e Planejamento;

Secretaria de Educação;

Secretaria de Assistência Social;

Secretaria de Saúde;

Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura;

Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda a ser contratada demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo.

O Estudo Técnico Preliminar, tem ainda o objetivo assegurar a praticabilidade técnica e a razoabilidade da contratação especializada, dispondo-se o fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis em rede de postos credenciados, através de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com Sistema Auxiliar de Registro de Preços**, pelo período de 12 (doze) meses, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência e demais documentos, de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos n. 14.133/2021.

Além disso, o art. 6º do Decreto Municipal n. 379/2023, Inciso IX, diz que: Promover os atos necessários, bem como, adequações para a realização do procedimento licitatório, a exemplo do Estudo Técnico Preliminar, Análise de Risco e Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso, para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

No entanto, o Setor de Planejamento de Compras, percebe que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase inicial de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação,





analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir a estrutura básica para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. OBJETO DA AQUISIÇÃO

1.1. Aquisição De Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1. A aquisição de gêneros alimentícios, tanto perecíveis quanto não perecíveis, é essencial para garantir a alimentação adequada das unidades de saúde, escolas, lares de acolhimento e APAE do município de Urupá. Estes estabelecimentos atendem diariamente a uma população diversificada, incluindo crianças, idosos, pacientes e funcionários, todos com necessidades nutricionais específicas.

2.1.1. **Gêneros Alimentícios Perecíveis:** Os alimentos perecíveis, como frutas, legumes, verduras, carnes, laticínios e outros produtos frescos, são fundamentais para oferecer refeições balanceadas e nutricionalmente completas. Estes alimentos são ricos em vitaminas, minerais e outros nutrientes essenciais para a manutenção da saúde e do bem-estar dos indivíduos atendidos.

- a) **Unidades de Saúde:** Pacientes em tratamento necessitam de uma dieta rica em nutrientes para auxiliar na recuperação e manutenção da saúde. A oferta de alimentos frescos contribui significativamente para a qualidade das refeições servidas, promovendo a recuperação mais rápida e eficaz dos pacientes.
- b) **Escolas:** As crianças em fase de crescimento precisam de uma alimentação variada e equilibrada para um desenvolvimento saudável. A inclusão de frutas, verduras e outros alimentos frescos nas refeições escolares é crucial para garantir a ingestão adequada de nutrientes essenciais.
- c) **Lares de Acolhimento e APAE:** Os residentes destes lares, incluindo idosos e pessoas com deficiência, têm necessidades alimentares específicas que podem ser atendidas através do fornecimento de alimentos frescos e de alta qualidade nutricional.





2.1.2. Gêneros Alimentícios Não Perecíveis: Os alimentos não perecíveis, como arroz, feijão, macarrão, farinha, açúcar, óleo e outros, são igualmente importantes para compor as refeições oferecidas. Estes itens possuem maior durabilidade e são essenciais para garantir a segurança alimentar e a continuidade do fornecimento de refeições, mesmo em situações de emergência ou de abastecimento irregular.

- a) **Estocagem e Planejamento:** A aquisição de alimentos não perecíveis permite a estocagem adequada e o planejamento das refeições a longo prazo, assegurando que sempre haverá alimentos disponíveis para a preparação das refeições, mesmo em períodos de dificuldades logísticas ou de transporte.
- b) **Variedade e Equilíbrio:** A combinação de alimentos perecíveis e não perecíveis é fundamental para garantir a variedade e o equilíbrio das refeições, proporcionando uma dieta diversificada e completa para todos os atendidos.

2.1.3. Importância Social e Educacional: É importante destacar que as escolas do município de Urupá recebem uma quantidade considerável de crianças carentes, cuja alimentação muitas vezes se restringe à merenda escolar. A oferta de refeições completas e nutritivas nas escolas é uma medida essencial para combater a desnutrição e promover o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças.

2.2. Além disso, a aquisição de gêneros alimentícios também visa atender à demanda da Secretaria de Assistência Social, que distribui cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade alimentar, contribuindo para a redução da fome e da insegurança alimentar no município.

2.3. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis é uma necessidade imperiosa para garantir a oferta de refeições balanceadas, seguras e nutritivas nas diversas unidades de atendimento do município de Urupá. Esta medida não só atende às exigências nutricionais da população atendida, mas também cumpre com as diretrizes constitucionais de assegurar o direito à alimentação e à dignidade humana, promovendo a saúde e o bem-estar de todos.





2.4. Ademais, o restante das justificativas estão presentes nos Documentos de Formalização de Demanda anexados nos autos do processo, elaborados pelas secretarias demandantes conforme a necessidade de cada uma delas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

3.1. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para as unidades de saúde, escolas, lares de acolhimento e APAE do município de Urupá deve atender a uma série de requisitos que garantam a qualidade, segurança e adequação nutricional dos alimentos fornecidos. Estes requisitos são essenciais para assegurar que todas as necessidades alimentares das populações atendidas sejam plenamente satisfeitas.

3.1.1. Requisitos para Gêneros Alimentícios Perecíveis:

a) Qualidade Nutricional:

- Os alimentos devem ser frescos e de alta qualidade, contendo os nutrientes necessários para uma dieta balanceada.

b) Segurança e Higiene:

- Os fornecedores devem seguir rigorosos padrões de higiene e segurança alimentar, conforme estabelecido pelas normas da ANVISA.
- Os alimentos perecíveis devem ser transportados e armazenados em condições adequadas de temperatura e umidade para evitar a deterioração e a contaminação.

c) Certificação e Origem:

- Preferência por produtos certificados e provenientes de fornecedores idôneos, com garantia de origem e qualidade.

d) Logística e Entrega:

- Garantia de entrega pontual e frequente para assegurar a qualidade dos alimentos.
- Capacidade logística dos fornecedores para atender às demandas das diferentes unidades, respeitando os cronogramas estabelecidos.





3.1.2. Requisitos para Gêneros Alimentícios Não Perecíveis:

a) Durabilidade e Armazenamento:

- Os alimentos não perecíveis devem estar com prazo de validade alongado e ser embalados de forma a garantir sua conservação.
- Devem ser armazenados em locais adequados, protegidos de umidade, luz solar direta e pragas, sendo entregues sem quaisquer avarias.

b) Qualidade e Segurança:

- Produtos devem ser de marcas reconhecidas e certificados quanto à qualidade e segurança alimentar, quando exigir, de acordo com a legislação vigente e demais dispositivos legais e regulamentares porventura aplicáveis, em especial as Normas Técnicas Especiais de Alimentos constantes na Resolução RDC nº 259, de 20/09/02 - ANVISA /MS, Resolução RDC n.º 360, de 23 /12/2003, ANVISA/MS, Instrução Normativa nº 12 de 28/03 /08, MAPA, Resolução RDC Nº de 7, de 18/02/11 - ANVISA, Resolução – RDC nº 14, de 28/03/14 – ANVISA.
- Embalagens íntegras e com informações claras e visíveis sobre validade, composição nutricional e instruções de armazenamento.

3.2. A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis deve ser conduzida de maneira criteriosa, assegurando que todos os requisitos de qualidade, segurança, logística e custo-benefício sejam atendidos garantindo que os alimentos cheguem aos consumidores finais em perfeitas condições.

3.3. Atender a esses requisitos é fundamental para garantir que as unidades de saúde, escolas, lares de acolhimento e APAE do município de Urupá possam oferecer refeições nutritivas e seguras, contribuindo para a saúde e bem-estar de todos os atendidos.

3.4. Das Condições de Entrega:

3.4.1. Os **Gêneros Alimentícios Não Perecíveis** quando solicitado a entrega total empenhada devem ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar do





recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor, no endereço indicado no Termo de Referência e no Edital, observando criteriosamente o prazo de validade, conforme especificações técnicas e requisitos descritos no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Edital.

3.4.2. Os **Gêneros Alimentícios Perecíveis** serão entregues diariamente por meio de requisições expedidas pela secretaria demandante ou retirados no comércio quando da necessidade da secretaria de viabilizar a preparação do alimento. Os produtos deverão estar sempre à disposição, pois não será permitida a espera para entrega ou retirada com prazo superior a 02 (dois) dias.

3.4.3. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação visual e sensorial de qualidade de acordo com as condições expressas neste documento e no Termo de Referência, caso sejam aprovados, os produtos serão denominados em conformidade. Estando fora dos padrões estabelecidos por esta Administração, os produtos serão considerados em desconformidade.

3.4.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4. DA DURAÇÃO DA ATA

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso (**art. 84 da Lei Federal n. 14.133/2021**). As hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências estão previstas no **art. 82**, inciso **IX** adiante.

4.2. O reajuste e reequilíbrio financeiro será realizado trimestral de ofício, com início a contar da publicação da ATA, visando manter a equidade econômico-financeiras da ata, considerando variações de mercado, insumos e condições macroeconômicas pertinentes ao período de execução do contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS





5.1. As quantidades previstas para aquisição são as descritas na tabela abaixo:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTDE
1.	KG	ABACATE EXTRA. maduro, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	20
2.	KG	ABACAXI EXTRA. maduro, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	651
3.	KG	ABOBORA CABOTIA EXTRA. madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	1.461
4.	KG	ABOBORA SECA EXTRA. madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	615
5.	KG	ABOBRINHA VERDE EXTRA. fresca, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	330
6.	KG	AÇAFRÃO. em pó, 100% natural.	73
7.	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ. instantâneo, homogêneo, composto por açúcar, cacau, ferro, zinco e no mínimo as vitaminas a b1, b2, b6 e c, embalagem com no mínimo 400g.	158
8.	UND	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. branco, fino, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade, pacote com 2 kg.	2.570
9.	UND	ÁGUA MINERAL. sem gás, garrafa de 500 ml	1.083
10.	MÇ	ALFACE EXTRA. folhas frescas e firmes, sem sujidades.	4.176
11.	KG	ALHO BRANCO EXTRA. grão, com ausência de dentes chochos, sujidades, parasitas e larvas. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	1.738
12.	KG	ALHO BRANCO EXTRA. grão, com ausência de dentes chochos, sujidades, parasitas e larvas. (COTA RESERVADA)	580
13.	MÇ	ALMEIRÃO EXTRA. folhas frescas e firmes, sem sujidades.	320
14.	UND	AMIDO DE MILHO. embalagem de 500g.	180
15.	KG	APRESUNTADO BOVINO. deverá ser fatiado no ato da entrega.	538
16.	UND	ARROZ AGULHINHA. beneficiado e polido, tipo 01, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, pacote 5 kg, validade mínima de 05 meses no ato da entrega. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	3.262
17.			1.088





		ARROZ AGULHINHA. beneficiado e polido, tipo 01, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, pacote 5 kg, validade mínima de 05 meses no ato da entrega. (COTA RESERVADA)	
18.	UND	AVEIA EM FLOCOS FINO. cereal 100% integral, fonte de fibras, embalagem de 170g.	370
19.	UND	AZEITE DE OLIVA. 100% azeite, extra virgem, embalagem de vidro, contendo 500 ml.	86
20.	UND	AZEITONA VERDE. com caroço, embalagem de vidro. peso drenado 500 g.	105
21.	UND	AZEITONA VERDE. sem caroço, embalagem de vidro. peso drenado 300 g.	114
22.	KG	BACON DEFUMADO. ter textura firme, sabor intenso, ter cor, odor, e sabor característico. 1º qualidade.	120
23.	UND	BALA DURA. sabores variados de fruta, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade, pacote de 600g.	154
24.	UND	BALA MOLE (MASTIGÁVEL). sabores variados de fruta, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade, pacote de 600g.	130
25.	KG	BANANA DE FRITAR EXTRA. madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	2.280
26.	KG	BANANA MAÇÃ EXTRA. madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	343
27.	KG	BANANA NANICA EXTRA. madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	9.373
28.	KG	BATATA DOCE EXTRA. fresca, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	390
29.	KG	BATATA INGLESA EXTRA. fresca, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	6.313
30.	KG	BETERRABA EXTRA. fresca, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	700
31.	UND	BISCOITO DE ÁGUA E SAL. crocante, com dupla embalagem, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, peso 360g.	945
32.	UND	BISCOITO DE MAISENA. crocante, com dupla embalagem, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, peso 360g.	538
33.	UND	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA. sabor coco, crocante, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, peso 600g.	408
34.	UND	BOLO GELADO. Embrulhado em papel alumínio, recheio de creme com coco. Deverão ser assados, não apresentar abatumado ou queimado, apresentar	400





		textura macia, confeccionado com matéria prima de boa qualidade, confeccionado dentro do padrão higienico-sanitário. Peso mínimo de 100g cada pedaço.	
35.	KG	BOLO RECHEADO E CONFEITADO. Tipo aniversário: massa branca, com recheio, sendo: brigadeiro, beijinho de coco, chocolate trufado ou leite ninho trufado. Cobertura: chantilly, ganache, brigadeiro ou glacê real.	100
36.	KG	BOLO TIPO CASEIRO. sabores variados, sendo: cenoura, abacaxi, milho, laranja, fubá e chocolate, embalado com embalagem individual e descartável plástica; etiqueta contendo data de fabricação.	660
37.	UND	BOMBOM DE CHOCOLATE. bombom com recheio creme e cobertura com wafer cremoso e crocante, zero gordura trans, 1º qualidade. pacote de 825g.	465
38.	UND	CACAU EM PÓ 100%. Chocolate em pó solúvel, sem glúten, pacote de 200g.	90
39.	UND	CACAU EM PÓ 50%. chocolate em pó solúvel, sem glúten, pacote de 200g.	130
40.	UND	CAFÉ EM PÓ. puro, torrado, moído, tradicional, encorpado com data de fabricação e validade, acondicionado em pacote aluminizado resistente e vedado hermeticamente, peso 500g.	3.395
41.	UND	CANELA EM CASCA. produto 100% natural. embalagem de 10 g.	895
42.	UND	CANJICA DE MILHO BRANCO. produto 100% natural. embalagem de 500 g.	50
43.	UND	CANJQUINHA DE MILHO. produto 100% natural. embalagem de 500 g.	1.050
44.	KG	CAQUI EXTRA. maduro, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	230
45.	KG	CARNE BOVINA ALCATRA. 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária.	1.050
46.	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO DURO. 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária.	400
47.	KG	CARNE BOVINA COLCHÃO MOLE. 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária.	1.000
48.	KG	CARNE BOVINA CONTRA FILÉ. 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária.	1.100
49.	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO (EM TIRAS OU CUBOS). 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, aponeuroses e sebo, a carne deverá ser cortada no ato da entrega sob supervisão do requisitante. (AMPLA CONCORRENCIA)	4.335
50.	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO (EM TIRAS OU CUBOS). 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. contendo no máximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, aponeuroses e sebo, a carne deverá ser cortada no ato da entrega sob supervisão do requisitante. (COTA RESERVADA)	1.445





51.	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO (MOIDA). 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. contendo no maximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, aponeuroses e sebo, a carne deverá ser moída no ato da entrega sob supervisão do requisitante. (AMPLA CONCORRENCIA)	9.925
52.	KG	CARNE BOVINA MÚSCULO (MOIDA). 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária. contendo no maximo 10% de gordura, isenta de cartilagem, aponeuroses e sebo, a carne deverá ser moída no ato da entrega sob supervisão do requisitante. (COTA RESERVADA)	3.308
53.	KG	CARNE BOVINA TIPO COSTELA MINGA. 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos sob inspeção veterinária.	1.100
54.	KG	CARNE SUÍNA. 1ª qualidade, proveniente de animais sadios e abatidos.	790
55.	KG	CEBOLA EXTRA. fresca, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	3.469
56.	KG	CENOURA EXTRA. fresca, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	6.319
57.	PC	CESTA BÁSICA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. acondicionada em saco plástico transparente, resistente e devidamente lacrado, contendo o quantitativo dos produtos relacionados a seguir: 02 - PACOTES DE ARROZ AGULHINHA. beneficiado e polido, tipo 01, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, pacote 5 kg, validade mínima de 05 (cinco) meses a contar do ato da entrega. 02 - PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA. novo, tipo 1, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg, validade mínima de 05 (cinco) meses a contar do ato da entrega. 02 - PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE. massa com ovos, embalagem de 500 g. validade mínima de 05 (cinco) meses a contar do ato da entrega. 02 - PACOTES DE FUBÁ DE MILHO. fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg. validade mínima de 05 (cinco) meses a contar do ato da entrega. 02 - UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA. comestível, refinado, puro, tipo 1, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo 900 ml, validade mínima de 10 (dez) meses a contar do ato da entrega. 02 - PACOTES DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL. branco, fino, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade, pacote com 2 kg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato da entrega. 01 - PACOTE DE SAL. refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pacote 1 kg. validade mínima de 10 (dez) meses do ato da entrega. 02 - UNIDADES DE LEITE LÍQUIDO INTEGRAL. ingredientes: leite integral e estabilizante (citrato de sódio, tripolifosfato de sódio). envasado em caixa tetra park com tampa rosqueável, embalagem de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro em órgão competente, conter informações do fabricante e data de vencimento, prazo de validade de no mínimo 05 (cinco) meses do ato da entrega. 01 - PACOTE DE CAFÉ EM PÓ. puro, torrado, moído, forte, encorpado, com data de fabricação e validade, acondicionado em pacote aluminizado resistente e vedado hermeticamente, peso 500g. prazo de validade de no mínimo 05 (cinco) meses do ato da entrega. 01 - UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE. concentrado, sabor tradicional, embalado em sachê de 300g, validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato de entrega. 02 - UNIDADES DE SARDINHA COM ÓLEO. ingredientes: água de constituição ao próprio suco, óleo comestível e sal; rico em ômega 3 e fonte de cálcio, embalada em lata, com peso líquido de 250g e peso drenado de 165g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar do	300





		ato de entrega. 01 – PACOTE DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL. crocante, com dupla embalagem, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, peso 360g . validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato de entrega. 01 – PACOTE DE BISCOITO DE MAISENA. crocante, com dupla embalagem, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, peso 360g . validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato de entrega. (AMPLA CONCORRENCIA).	
58.	PC	CESTA BÁSICA COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS. acondicionada em saco plástico transparente, resistente e devidamente lacrado, contendo o quantitativo dos produtos relacionados a seguir: 02 - PACOTES DE ARROZ AGULHINHA. beneficiado e polido, tipo 01, classe longo fino, constituído de grãos inteiros, pacote 5 kg, validade mínima de 05 (cinco) meses a contar do ato da entrega. 02 - PACOTES DE FEIJÃO CARIOCA. novo, tipo 1, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg, validade mínima de 05 (cinco) meses a contar do ato da entrega. 02 - PACOTES DE MACARRÃO ESPAGUETE. massa com ovos, embalagem de 500 g. validade mínima de 05 (cinco) meses a contar do ato da entrega. 02 - PACOTES DE FUBÁ DE MILHO. fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg. validade mínima de 05 (cinco) meses a contar do ato da entrega. 02 - UNIDADES DE ÓLEO DE SOJA. comestível, refinado, puro, tipo 1, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo 900 ml, validade mínima de 10 (dez) meses a contar do ato da entrega. 02 - PACOTES DE AÇÚCAR TIPO CRISTAL. branco, fino, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade, pacote com 2 kg. validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato da entrega. 01 - PACOTE DE SAL. refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pacote 1 kg. validade mínima de 10 (dez) meses do ato da entrega. 02 - UNIDADES DE LEITE	100





		LÍQUIDO INTEGRAL. ingredientes: leite integral e estabilizante (citrato de sódio, tripolifosfato de sódio). envasado em caixa tetra Park com tampa rosqueável, embalagem de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro em órgão competente, conter informações do fabricante e data de vencimento, prazo de validade de no mínimo 05 (cinco) meses do ato da entrega. 01 - PACOTE DE CAFÉ EM PÓ. puro, torrado, moído, forte, enorpado, com data de fabricação e validade, acondicionado em pacote aluminizado resistente e vedado hermeticamente, peso 500g. prazo de validade de no mínimo 05 (cinco) meses do ato da entrega. 01 - UNIDADE DE EXTRATO DE TOMATE. concentrado, sabor tradicional, embalado em sachê de 300g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato de entrega. 02 - UNIDADES DE SARDINHA COM ÓLEO. ingredientes: água de constituição ao próprio suco, óleo comestível e sal; rico em ômega 3 e fonte de cálcio, embalada em lata, com peso líquido de 250g e peso drenado de 165g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato de entrega. 01 - PACOTE DE BISCOITO DE ÁGUA E SAL. crocante, com dupla embalagem, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, peso 360g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato de entrega. 01 - PACOTE DE BISCOITO DE MAISENA. crocante, com dupla embalagem, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, peso 360g. validade mínima de 06 (seis) meses a contar do ato de entrega. (COTA RESERVADA).	
59.	UND	CHÁ MATE TOSTADO. a granel, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica, embalagem secundaria caixa de papel cartão, peso líquido 250g.	798
60.	MÇ	CHEIRO VERDE. (salsa, coentro e cebolinha verde), folhas frescas e firmes, sem sujidades.	3.598
61.	UND	CHIMICHURRI. (Composto por orégano, folhas de louro, salsinha, alho triturado, limão, manjerição e páprica), não picante, pacote de 10g.	810
62.	KG	CHUCHU EXTRA. verde, fresco, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	380
63.	UND	COLORAU EM PÓ. a base de farinha de milho e urucum, pacote de 400g.	895
64.	MÇ	COUVE VERDE EXTRA. folhas frescas e firmes, sem sujidades.	1.663
65.	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO. congelado, sem tempero, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade e registro em órgão competente.	1.100
66.	KG	COXINHA DA ASA DE FRANGO. Congelado, sem tempero, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade e registro em órgão competente.	2.973
67.	UND	CRAVO DA INDIA. em grãos, produto 100% natural, embalagem de 10 g.	720
68.	UND	CREME DE LEITE. UHT homogeneizado, 17% de gordura, zero de gordura trans, peso 200g.	180





69.	UND	DOCE CONFEITADO TIPO BEIJINHO. Com cobertura de coco ralado, acondicionado em forminhas de papel. Peso mínimo de 50g.	600
70.	UND	DOCE CONFEITADO TIPO BRIGADEIRO. Com cobertura de chocolate granulado, acondicionado em forminhas de papel. Peso mínimo de 50g.	600
71.	UND	ERVAS FINAS. (Composta por alecrim, manjerição, manjerona, estragão, segurelha, salsa, salvia e orégano), pacote de 10g.	495
72.	UND	ERVILHA. em conserva, peso líquido 300 g, peso drenado 170 g.	70
73.	UND	EXTRATO DE TOMATE. concentrado, sabor tradicional, embalado em sache de 300 g.	880
74.	KG	FARINHA DE MANDIOCA. fina, moída e torrada.	1.569
75.	UND	FARINHA DE MILHO. flocada, acondicionada em embalagem plástica com identificação do produto, validade, pacote de 01 kg.	160
76.	UND	FARINHA DE TRIGO. com fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg.	160
77.	UND	FARINHA DE TRIGO. sem fermento, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg.	4.415
78.	UND	FARINHA PARA PREPARO DE MINGAU INSTANTANEO. enriquecida com ferro, ácido fólico e vitaminas, sabor: multicereais, milho, aveia e arroz, conter informação nutricional na embalagem, peso 180 g.	40
79.	UND	FEIJÃO CARIOCA. novo, tipo 1, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg, validade mínima de 05 meses a contar do ato da entrega.	3.330
80.	UND	FEIJÃO DE PRAIA. novo, tipo 1, grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 01 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	62
81.	UND	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO. seco, instantâneo, embalagem a vácuo, contendo 125 g.	130
82.	UND	FERMENTO QUÍMICO. em pó, ideal para bolos, pote contendo 100 g.	730
83.	UND	FLOCÃO DE MILHO. a base de milho, pré-cozido, sem adição de sal e açúcar, embalagem plástica com identificação do produto, data de fabricação e validade, peso 500 g.	275
84.	KG	FRANGO CONGELADO. com miúdos (pés, cabeça, pescoço, fígado e moela), sem tempero, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade e registro em órgão competente.	1.355
85.	UND	FUBÁ DE MILHO. fino, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg.	270
86.	KG	INHAME EXTRA. fresco, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	450





87.	KG	JILÓ EXTRA. fresco, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	120
88.	KG	LARANJA PAULISTA EXTRA. fresca, madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	6.963
89.	UND	LEITE CONDENSADO. ingredientes: leite integral, açúcar e lactose, não contem glutem, embalagem 395 g.	190
90.	UND	LEITE DE COCO TRADICIONAL. acondicionado em frasco de vidro, 500 ml.	80
91.	LT	LEITE DE VACA IN NATURA. fresco, sem sujidades, acondicionado em embalagem adequada, características: aspecto, cor cheiro e sabor próprio, com certificado do idaron.	3.220
92.	UND	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL. para lactentes de 0 a 6 meses, com probióticos, conter informação nutricional no rótulo, embalagem de lata 800 g.	62
93.	UND	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL. para lactentes de 6 a 12 meses, com probióticos, conter informação nutricional no rótulo, embalagem de lata 800 g.	62
94.	UND	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL. sem lactose, para lactentes de 0 a 6 meses, com probióticos, conter informação nutricional no rótulo, embalagem de lata 800 g.	62
95.	UND	LEITE EM PÓ FÓRMULA INFANTIL. sem lactose, para lactentes de 6 a 12 meses, com probióticos, conter informação nutricional no rótulo, embalagem de lata 800 g.	62
96.	UND	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. vitaminado, ingredientes: leite integral e emulsificante lecitina de soja, conter informação nutricional na embalagem, embalagem de 400g.	350
97.	UND	LEITE LIQUIDO INTEGRAL. ingredientes: leite integral e estabilizante (citrato de sódio, tripolifosfato de sódio). envasado em caixa tetra park com tampa rosqueável, embalagem de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro em órgão competente, conter informações do fabricante e data de vencimento, prazo de validade de no mínimo 05 meses no ato da entrega. (AMPLA CONCORRENCIA)	11.198
98.	UND	LEITE LIQUIDO INTEGRAL. ingredientes: leite integral e estabilizante (citrato de sódio, tripolifosfato de sódio). envasado em caixa tetra park com tampa rosqueável, embalagem de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro em órgão competente, conter informações do fabricante e data de vencimento, prazo de validade de no mínimo 05 meses no ato da entrega. (COTA RESERVADA)	3.732
99.	UND	LEITE LIQUIDO ZERO LACTOSE. ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato monossódico e difosfato dissódico, envasado em caixa tetra park com tampa rosqueável, embalagem de 01 litro, tratado termicamente pelo sistema uat (ultra alta temperatura), embalagem original do fabricante, com registro em órgão competente, conter informações do fabricante e data de vencimento, prazo de validade de no mínimo 05 meses no ato da entrega.	1.680
100.	KG	LIMÃO TAITI EXTRA. Verde e graúdo.	18
101.	KG	LINGUIÇA CALABRESA. defumada, carne suína pura, adicionada de toucinhos e condimentos naturais.	410





102.	KG	LINGUIÇA CASEIRA MISTA. preparada com carne bovina e suína, adicionada de toucinhos e condimentos naturais.	420
103.	KG	LINGUIÇA TOSCANA MISTA. em gomos, preparada com carne bovina e suína, adicionada de toucinhos e condimentos naturais.	430
104.	KG	MAÇA NACIONAL EXTRA. fresca, madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	1.050
105.	UND	MACARRÃO ARGOLA. massa com ovos, embalagem de 500 g.	280
106.	UND	MACARRÃO ESPAGUETE. massa com ovos, embalagem de 500 g.	4.908
107.	UND	MACARRÃO PARAFUSO. massa com ovos, embalagem de 500 g.	3.998
108.	UND	MACARRÃO PARAFUSO. massa SEM ovos, embalagem de 500 g.	350
109.	UND	MAIONESE TRADICIONAL. emulsão cremosa, informações nutricionais no rótulo, pote de 500 g.	198
110.	KG	MAMAO PAPAYA EXTRA. fresco, maduro, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	6.318
111.	KG	MANDIOCA. Descascada, congelada, acondicionada em embalagem de plástico com identificação do produto, data de validade.	1.494
112.	UND	MANJERICÃO SECO. 100% natural, embalagem de 5 g.	1.095
113.	UND	MARGARINA VEGETAL. cremosa, com sal, com no mínimo 70% lipídios, zero de gordura trans, pote de 500 g.	794
114.	UND	MASSA PRONTA PARA TAPIOCA. goma de mandioca hidratada, acondicionada em embalagem plástica com identificação do produto, validade, pacote 01 kg.	85
115.	KG	MELANCIA EXTRA. graúda, fresca, madura, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	10.340
116.	KG	MELÃO EXTRA. graúdo, fresco, maduro, não poderá apresentar perfurações, e ter polpa firme e intacta.	1.515
117.	UND	MILHO DE PIPOCA. produto 100% natural. embalagem de 500 g.	135
118.	KG	MILHO VERDE EM ESPIGA. Descascado, graúdo e fresco.	4.890
119.	UND	MILHO VERDE. em conserva, peso drenado 170 g.	400
120.	UND	MOLHO DE TOMATE. concentrado, sabor tradicional, sachê de 340 g.	380





121.	UND	MOLHO INGLÊS. sem glúten, garrafa de 01 litro.	15
122.	KG	MORTADELA DE FRANGO. devidamente rotulada com peso e data de validade. marca do fabricante, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	110
123.	UND	ÓLEO DE SOJA. comestível, refinado, puro, tipo 1, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo 900 ml, validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	5.070
124.	UND	ORÉGANO. 100% natural, embalagem de 100 g.	1.630
125.	DZ	OVO DE GALINHA. (dúzia), acondicionado em embalagem própria para transporte do produto.	4.760
126.	UND	PANETONE (CHOCOTONE). com gotas de chocolate, acondicionado em caixa de papelão, peso líquido 400 g.	672
127.	UND	PANETONE TRADICIONAL. sabor frutas cristalizadas e uva passas, acondicionado em caixa de papelão, peso líquido 400 g.	585
128.	UND	PÃO BISNAGUINHA. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento e conservantes, embalado em saco de polietileno transparente, atóxico, resistente, termossoldado. peso 300 g.	360
129.	UND	PÃO DE FORMA TRADICIONAL. fatiado, embalado em sacola transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. com data de fabricação e validade, peso 450g.	535
130.	KG	PÃO DE QUEIJO. assado, fresco e quentinho.	918
131.	KG	PÃO DOCE. assado e macio.	938
132.	KG	PÃO FRANCÊS. assado e fresco. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	6.668
133.	KG	PÃO FRANCÊS. assado e fresco.(COTA RESERVADA)	2.222
134.	KG	PEITO DE FRANGO. congelado, sem tempero, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade e registro em órgão competente. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	9.769
135.	KG	PEITO DE FRANGO. congelado, sem tempero, acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, validade e registro em órgão competente. (COTA RESERVADA)	3.256
136.	KG	PEIXE TAMBAQUI COM ESCAMA. fresco ou congelado, graúdo, eviscerado, partido em bandas, peso médio de 2,5 à 3,0 kg.	2.330
137.	KG	PEPINO EXTRA. verde, fresco, não poderá apresentar perfurações e ter polpa firme e intacta.	395
138.	KG		20





		PIMENTA DE CHEIRO EXTRA. fresca, não poderá apresentar perfurações e ter polpa firme e intacta.	
139.	PC	PIMENTA DO REINO. moída, fina, pura, 100 % natural, pacote de 250 g.	32
140.	KG	PIMENTÃO VERDE EXTRA. fresco, não poderá apresentar perfurações e ter polpa firme e intacta.	135
141.	UN	PIRULITO MASTIGÁVEL. com recheio de chiclete, sabores variados, pacote de 600 g.	130
142.	UND	PIRULITO TUTI FRUTI. sabores variados de fruta, pacote de 600 g.	120
143.	UND	PÓ ARTIFICIAL PARA PREPARO DE GELATINA. sabores variados de frutas, composto de: açúcar, gelatina, sal e reguladores de acidez, aroma artificial, corantes, edulcorantes, embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica, embalagem secundaria caixa de papel cartão, peso liquido 20 g.	160
144.	UND	POLPA DE FRUTA ABACAXI. congelada, 100% natural, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos quimicos artificiais, embalada em sacola plástica atóxica, pacote 400 g.	2.028
145.	UND	POLPA DE FRUTA ACEROLA. congelada, 100% natural, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos quimicos artificiais, embalada em sacola plástica atóxica, pacote 400 g.	6.618
146.	UND	POLPA DE FRUTA SABOR CUPUAÇU. congelada, 100% natural, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos quimicos artificiais, embalada em sacola plástica atóxica, pacote 400 g.	323
147.	UND	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. congelada, 100% natural, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos quimicos artificiais, embalada em sacola plástica atóxica, pacote 400 g.	4.733
148.	UND	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ. congelada, 100% natural, pasteurizada, sem açúcar e sem aditivos quimicos artificiais, embalada em sacola plástica atóxica, pacote 400 g.	5.538
149.	UND	POLVILHO AZEDO. extraído da mandioca, conter informação nutricional na embalagem, peso 1 kg.	140
150.	UND	POLVILHO DOCE. extraído da mandioca, conter informação nutricional na embalagem, peso 1 kg.	90
151.	KG	PRESUNTO BOVINO. sem capa de gordura, em peça, embalado a vácuo em saco plástico atóxico, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.	570
152.	KG	QUEIJO MUSSARELA. em peça, embalado a vácuo em saco plástico atóxico, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.	870
153.	KG	QUIABO EXTRA. verde, fresco, não poderá apresentar perfurações e ter polpa firme e intacta.	120
154.	UND	REFRIGERANTE. sabores diversos. embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. deverá ter registro em órgão competente. embalado em garrafa pet 2 litros.	520
155.	KG		2.270





		REPOLHO EXTRA. verde, fresco, não poderá apresentar perfurações e ter polpa firme e intacta.	
156.	MÇ	RUCULA EXTRA. folhas frescas e firmes, sem sujidades.	220
157.	UND	SAL GROSSO. iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pacote 1 kg. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	40
158.	UND	SAL REFINADO. iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pacote 1 kg. validade mínima de 10 meses no ato da entrega.	1.166
159.	KG	SALGADINHO RECHEADO. <u>Assado</u> , fresco, pequeno, tipo mini esfirra, sabor: frango ou carne bovina.	603
160.	KG	SALGADINHO RECHEADO. <u>Frito</u> , fresco, pequeno, tipo: quibe, coxinha ou rissole, sabor: frango ou carne bovina e bolinha de queijo.	553
161.	KG	SALSICHA BOVINA. embalada a vácuo em saco plástico atóxico, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade.	330
162.	UND	SARDINHA EM CONSERVA. A base de óleo comestível, líquido de constituição ao próprio suco, água e sal, peso líquido 125g.	6.630
163.	LT	SORVETE EM MASSA. cremoso, a base de leite, sabores variados: abacaxi, chocolate, flocos e morango.	318
164.	UND	SORVETE PICOLÉ. cremoso, a base de leite, sabores variados: tapioca, nata, chocolate, leite condensado e morango.	2.650
165.	UND	SORVETE PICOLÉ. de frutas, sabores variados, ex: uva, groselha, abacaxi, laranja e limão.	5.650
166.	UND	TEMPERO ALIMENTICIO. a base de alho e sal, sem pimenta, a embalagem deverá conter informações nutricionais, número de lote e data de validade, embalado em copo plástico 1 kg.	94
167.	UND	TEMPERO PARA CARNE, arroz e legumes. embalagem primaria plástica hermeticamente fechada e atóxica, embalagem secundaria plástica, contendo 12 pacotes de 5 gramas de tempero cada.	130
168.	KG	TOMATE EXTRA. gráudo, fresco, não poderá apresentar perfurações e ter polpa firme e intacta.	7.866
169.	UND	TRIGO PARA QUIBE. a base trigo integral, quebrado e torrado, embalagem plástica com identificação do produto, data de fabricação e validade, peso 500 g.	30
170.	KG	UVA EXTRA. fresca, gráuda, madura, não poderá apresentar perfurações e ter polpa firme e intacta.	343
171.	UND	UVA PASSA PRETA. sem semente, a embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e data de validade, peso 100 g.	328
172.	UND	VINAGRE DE ÁLCOOL. Branco, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico e resistente, contendo 750 ml.	89





6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Alternativas de Contratação:

6.1.1. O Levantamento mercadológico consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Das possíveis alternativas de mercado, podemos citar:

- a) **Contratação direta com fornecedores**, mediante procedimento de licitação, com a seleção de propostas mais vantajosas baseadas em critérios estabelecidos pelo edital;
- b) **Formação de Registro de preços**, por meio de Pregão Eletrônico, permitindo a aquisição de materiais conforme a demanda das unidades e garantindo preços e condições previamente estabelecidas.

6.2. Método de Contratação:

6.2.1. Observando a demanda de quantitativos e pela imprevisibilidade das ocorrências, a opção de contratação deverá ser por disputa em **Pregão Eletrônico** buscando o menor preço, no **Sistema de Registro de Preços – SRP**, atingindo o maior número de licitantes participantes possível para, buscando-se o melhor preço para a administração. Além do preço, busca-se os fornecedores melhores qualificados a atender às demandas. O valor final foi definido por realização de média de valores, onde as empresas que forneceram os orçamentos são revendedoras dos produtos que buscamos no mercado, tendo assim referencial para participantes de igual situação mercadológica, mas não impedindo distribuidores diretos a participarem do certame.

6.2.2. O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas;

6.2.3. O Sistema de Registro de Preços classifica-se como uma alternativa viável e bem conhecida entre as empresas do ramo de atividade;

6.3. Análise da Vantajosidade:





6.3.1. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Assim, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere a responsabilidade da empresa a qual se pretende contratar

6.4. Por fim, a Administração Pública Municipal optou pela abertura de Pregão Eletrônico, pois amplia significativamente o número de potenciais concorrentes, e consequentemente, favorece a obtenção de propostas mais competitivas e condições mais vantajosas.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

7.1. A estimativa do valor da aquisição é **R\$ 3.010.227,04 (Três milhões dez mil duzentos e vinte e sete reais e quatro centavos)**, conforme a prévia anexada no **Processo Administrativo n. 981/2024**.

7.2. O valor foi estimado por meio da pesquisa realizada no comércio local e Licitanet e o resultado das pesquisas seguem anexados nos autos do processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução que se torna viável no presente estudo técnico e demonstra que o processo licitatório deve caminhar para o Sistema de Registro de Preço, onde, a ampla divulgação do processo poderá proporcionar a participação de diversos possíveis fornecedores, e assim buscar o melhor custo benefício para a Prefeitura do Município de Urupá.

8.2. A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que traz a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

a) Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;





b) Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;

c) Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;

d) Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (doze meses);

e) Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;

f) Evita o fracionamento ilegal de despesa;

g) Vantagem para os fornecedores licitantes para que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);

h) Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

8.3. Desta forma, a solução descrita constitui uma resposta eficaz não só ao problema imediato de manutenção das unidades públicas, mas também ao cumprimento a longo prazo das metas e política públicas delineadas para o município de Urupá, considerando um contexto amplo de gestão e administração.

9. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO

9.1. O processo será julgado por item, ou seja, parceladamente, o qual deverão ser disputados em Sistema de Registro de Preços, buscando o menor valor, considerando que o menor valor deve ser analisado após a realização do certame quanto à qualidade do produto e marca, e em relação a exequibilidade, que deve ser compatível com as descrições a serem especificadas no termo de referência.

9.2. A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja





economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante. O parcelamento do objeto, neste caso, foi considerado viável, técnica e economicamente por ser composto de itens de natureza divisível, uma vez que cada item possui aplicação individual, de maneira que tanto a aquisição quanto a utilização independem dos demais. Ou seja, a adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens. O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. O resultado pretendido com essa contratação é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), indispensáveis para atender as demandas das secretarias municipais.

10.2. Dessa forma, pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vistas a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para os procedimentos de atendimento.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Trata-se de processo de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), como ocorre em todo exercício financeiro, para o atendimento das demandas das diversas secretarias municipais. É um procedimento autônomo e independente de outras contratações.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Não se aplica.

13. PREVISÃO COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)





13.1. A aquisição está alinhada ao Plano de Contratações Anual da Prefeitura do Município de Urupá/ RO, com atendimento previsto para a demanda das secretarias requisitantes, sendo: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Considerando a necessidade de atender adequadamente às demandas da Administração, sendo os benefícios a serem alcançados adequados, com custos compatíveis e caracterizados com economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

14.2. Considerando as informações do presente estudo, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável. Onde:

- a) A contratação alinha-se às finalidades da instituição e é viável do ponto de vista ambiental, econômico e estratégico, conforme demonstra este estudo;
- b) Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados;
- c) As quantidades sugeridas para contratação estão coerentes com a demanda prevista no Plano de Contratações Anual e com o histórico de consumo;
- d) No mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por diversas empresas, o que é um indicativo da participação de várias concorrentes na seleção do fornecedor;
- e) As estimativas preliminares dos preços foram feitas e estão documentadas adequadamente neste estudo;
- f) O estudo define os resultados pretendidos com a aquisição;
- g) A relação custo-benefício da aquisição é considerada favorável.





Estado de Rondônia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Setor de Planejamento de Compras

Urupá/RO, 09 de agosto de 2024.

Elaborado por:

Ismael Josué Hottes

Cotista

Portaria n. 003/2024/Urupá-RO

De Acordo/Assinado eletronicamente:

Gioneide de Souza Lima Piovesan

Diretora Administrativa e Financeira/ **Secretaria Municipal Administração e Planejamento**

Denise Alves da Silva

Diretora Administrativa e Financeira/ **Fundo Municipal de Saúde**

Thiago Alves Vieira

Diretor Administrativo e Financeiro/ **Secretaria Municipal de Educação**

Juciane Gonçalves Maia

Diretora Administrativa e Financeira/ **Fundo Municipal de Assistência Social**

Érik Rafael Piovesan

Diretor Administrativo e Financeiro/ **Secretaria Mun. de Infraestrutura, Desenvolvimento e Agricultura**

Nathany Tamara Zielinski Nascimento

Assessora Especial/ **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo**

Prefeitura de Urupá
Este documento foi assinado digitalmente por GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN (CPF ###.###.212-##), Érik Rafael Piovesan (CPF ###.###.722-##), Nathany Tamara Zielinski Nascimento (CPF ###.###.522-##), Thiago Alves Vieira (CPF ###.###.532-##), DENISE ALVES DA SILVA ABREU (CPF ###.###.048-##), JUCIANE GONÇALVES MAIA (CPF ###.###.192-##), ISMAEL JOSUE HOTTES (CPF ###.###.762-##), em 12/08/2024 - 07:52, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://lxsig.lxsistemas.com.br/pmurupa/documento/assinado/83430>. Folha 24 de 24

